



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA EFERCON EIRELI-EPP .

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.449.040/0001-80, localizada à Avenida Edna Maria da Silva Ribeiro 173 SALA 01, Bairro Santa Rita, CEP: 37564-000, na cidade de Borda da Mata /MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. VALERIA BUENO SILVA**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2022, Processo Licitatório nº 215/2022, Toma de Preço 018/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Sexta e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 11.400,10 (onze mil e quatrocentos reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 28 Classificação: 02 03 04 062 0402 0.086 339091

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 05 de outubro 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**VALERIA BUENO SILVA
CONSTRUTORA EFERCON EIRELI-EPP**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

| Contrato: 0842022 OS: 3766 | Processo: PRC0021522 Tp selecao: Global | Forn: 6754 CONSTRUTORA EFERCON EIRELI-EPP Vr. ctr.: 68.880,00 |

Produto: 40383 REFORMA RESIDENCIA

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	04/10/2022	1,00	11.400,1000	11.400,1000	16,55
Total do aditivo neste contrato/processo/forn (Valor original do contrato:			68.880,00)	11.400,10	16,55
